

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

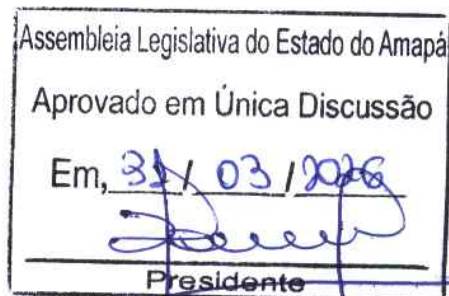
Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/26-AL**

Protocolo nº: Data: 24/02/2026

Assunto: **Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora MANUELLE DA COSTA PEREIRA, e dá outras providências.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



### **PARECER Nº 0050/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado Jesus Pontes

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas a Sra. Manuelle da Costa Pereira e dá outras providencias.

**RELATOR (A)** : Deputada Zeneide Costa

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas a Sra. Manuelle da Costa Pereira e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XX do art. 1º e no art. 2º:

**Art. 1º** .....

**XX - Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas**, a ser concedido anualmente a seis pesquisadores do

Estado que contribuíram para produção científica de nossas instituições.

**Art. 20-F. O Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas** será concedido anualmente, no dia 8 de julho, ocasião em que se comemora o Dia Estadual do Pesquisador, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público.

**Parágrafo único.** O título de que trata *caput* deste artigo será concedido, a cada vez, a seis pesquisadores que se destacam no desenvolvimento de produção científica e na formação de pesquisadores nas seguintes áreas do conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais Aplicadas;
- d) Linguística, Artes e Letras.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da devida justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Manuelle da Costa Pereira é graduada em Engenharia Florestal pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP), com notável contribuição científica voltada à conservação e ao desenvolvimento tecnológico da Amazônia. Sua atuação abrange pesquisas sobre biodiversidade, educação ambiental e segurança alimentar, integrando grupos de estudo de relevância internacional.

Os principais destaques de sua trajetória incluem:

- **Inovação e Tecnologia Social:** É coautora do projeto "Kit solar castanheiro", tecnologia sustentável voltada à melhoria da qualidade de vida de extrativistas, com depósito de patente registrado no INPI (BR20202400669).

- **Experiência Internacional:** Realizou intercâmbio na Faculdade de Engenharia do Tecnológico de Antioquia, na Colômbia, no Curso Internacional de Botânica.

- **Reconhecimento Científico:** Foi agraciada com o Prêmio Jovem Cientista (2025) do CNPq, tornando-se a primeira estudante do Estado do Amapá a conquistar esta distinção nacional.

- **Colaboração Institucional:** Possui histórico de atuação voluntária junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O projeto "**Kit Solar Castanheiro**" consiste em uma tecnologia social sustentável desenvolvida para prover energia limpa e de baixo custo a comunidades extrativistas da Amazônia isoladas da rede elétrica. A iniciativa integra inovação tecnológica e justiça socioambiental, visando o fortalecimento da economia da castanha e a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais.

Os principais pontos de destaque do projeto incluem:



- **Objetivo Estratégico:** Desenvolvimento de solução solar para apoiar atividades produtivas e domésticas, reduzindo a vulnerabilidade socioeconômica e a dependência de combustíveis fósseis.

- **Impacto e Replicabilidade:** Modelo alinhado a políticas de enfrentamento às mudanças climáticas e promoção da bioeconomia no território amazônico.

A trajetória de Manuelle da Costa Pereira exemplifica a excelência da produção acadêmica regional e o impacto transformador da ciência aplicada às realidades locais da Amazônia.

A concessão deste título é um reconhecimento à sua contribuição e produção científica e responsável no Amapá.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

  
Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/2026-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 17ª Sessão Ordinária

DATA 31/03/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0050/2026/CCJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0034/26-AL.

- Simbólica  
 Nominal  
 Secreta  
 1ª Discussão  
 2ª Discussão  
 Única Discussão  
 Maioria Simples  
 Maioria Absoluta  
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade amapaense, notadamente no âmbito da segurança, da defesa, da integração regional e das ações institucionais desenvolvidas no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável, à inovação e à valorização da bioeconomia no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/26-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por **ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento